



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 093/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007693/06-76,

DECIDE homologar a revalidação do Diploma em nível de Graduação em Filosofia, obtido por **Jacques Henri Maurice Gauthier**, realizado na Universidade de Ciências Sociais de Grenoble, na França, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente